PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

Lei nº 303, de 29/11/67

(Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial de Ncr$-600,00(seiscentos cruzeiros novos)

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o - Crédito Especial de importância de Ncr$600,00 (seiscentos cruzeiros novos), para as despesas com a remoção da rêde elétrica désta cidade, do Distrito de Santana do Capivari e da linha de transmissão, de propriedade desta Municipalidade.

Artigo 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de novembro de 1967

João Vilela Mancilha

João Vilela Mancilha
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca
- Secretário -